



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 068/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADANÇA, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil) reais**, dotação (ções) do orçamento vigente da UG- **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade:007 Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.170132101600 (REF.363)...R\$ 150.000,00

Órgão - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade:007 Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.170132102071 (REF.364)...R\$ 200.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais**, corre por conta de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADANÇA** na ID/Fonte 1701321016000 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Emenda 1600) e no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais** na ID/Fonte 1701321016000 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados)

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 19 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças